

## O PARADOXO POLÍTICA E ÉTICA: ANTAGONISMO INVENCÍVEL?

Gilson Gileno de Sá Oliveira\*

### RESUMO

O artigo pretende espargir algumas luzes para a reflexão sobre um tema bastante presente no cotidiano de todos, especialmente nestas eras de exacerbação da tecnologia de informação e da mídia, que é a exigência de comportamento ético daqueles que militam na atividade política.

Lança-se inicialmente um aforismo que serve de fio condutor para as análises da matéria: *"Política e Ética encerram antagonismo invencível. A Política é um instrumento de dominação dos mais fortes sobre os mais fracos. A Ética é um instrumento de dominação dos mais fracos sobre os mais fortes. Se o político ficar ético, torna-se fraco e sai da Política. Se o fraco abandonar a Ética, fica forte e torna-se político."*

Conceitua-se, em seguida, o instinto animal de dominação, a ética e a política, sendo que sobre o primeiro é desenvolvida uma breve análise sócio-biológica, almejando-se algum entendimento dos comportamentos exibidos pelo homem, nesta área, e tentando-se pontuar que nem todos os comportamentos verificados no homem originam-se de fatores culturais.

Discorre-se sobre livre arbítrio, em seu sentido não religioso, como a faculdade humana de obstar instintos pré-programados pelo exercício da razão.

Por fim, decompõe-se o aforismo apresentado em cada uma de suas afirmativas, buscando-se o estudo individualizado destas. Conclui-se que há uma incompatibilidade intrínseca entre ser-se político e ser-se ético. Para o futuro, os paradigmas atuais precisam ser substituídos para que se aproxime do ideal constitucional do respeito à dignidade da pessoa humana.

**PALAVRAS CHAVES:** DIREITO, DIREITO PÚBLICO, DIREITOS HUMANOS, POLÍTICA, POLÍTICO, CIÊNCIA POLÍTICA, ÉTICA, DOMINAÇÃO, TEORIA, TEORIA DA DOMINAÇÃO, SOCIOLOGIA, FILOSOFIA, FILOSOFIA DO DIREITO.

---

\* Gilson Gileno de Sá Oliveira é mestrando do Curso de Mestrado em Direito Econômico e Privado da Faculdade de Direito da Universidade Federal da Bahia., sob orientação da Professora Doutora Mônica Neves Aguiar da Silva. Este artigo foi elaborado para apresentação no XVII Encontro Preparatório do CONPEDI - Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-graduação em Direito, a ser realizado entre 21 e 23/06/08, em Salvador-BA, sob inspiração do Professor Doutor Rodolfo Mário Veiga Pamplona Filho.

## **ABSTRACT**

The aim of this study is to contribute with a reflection on the theme of the demands of ethical behavior put to those who act in politics. Such theme is a daily concern to everyone in times of growing information technology and media expansions.

Initially it is laid the aphorism that conducts the analysis exposed herein: *“Politics and Ethics coexist in a insuperable opposition. Politics is a tool used by the strong people to dominate the weak. Conversely, ethics is a tool used by the weak people to dominate the strong. If a politician becomes ethical, he/she becomes weak and leaves Politics. If a weak person abandons Ethics, he/she becomes strong and becomes a politician.”*

In sequence, definitions are given for animal instinct of domination, ethics and politics. A sociobiological analysis of the animal instinct of domination is developed to show that not all aspects of human behavior are culturally determined. Free will is discussed in the non-religious perspective, as a human faculty of using reason to thwart preset instincts. At last, the shown aphorism is decomposed into each of its statements which will be subject of particular analysis.

Author concludes that is not feasible to a politician be ethical under present circumstances. A new paradigm must be developed to meet these social demands in order to assure the constitutional rights related to the principle of human dignity.

**KEYWORDS:** LAW, PUBLIC LAW, HUMAN RIGHTS, POLITICS, POLITICIAN, POLITICAL SCIENCE, ETHICS, DOMINATION, THEORY, DOMINATION THEORY, SOCIOLOGY, PHILOSOPHY, LAW PHILOSOPHY.

## **1. INTRODUÇÃO.**

Este artigo lança a discussão matéria bastante controversa, pertinente aos reclames sociais sempre atuais de que o exercício da atividade política deve ser guiado estritamente pelos ditames da ética. Para dinamização da análise, é lançado um aforismo que pretende abarcar esta realidade, cujo conteúdo insinua que talvez não seja possível a exigência simultânea destes dois desempenhos, ou seja, ou bem se exerce a atividade política, ou bem se age eticamente.

Em linguagem crua, assumindo o risco de chocar as almas mais sensíveis, remonta-se ao espírito direto de Maquiavel, sem contudo buscar-se inspiração neste que é entendido como o precursor da moderna Teoria Geral do Estado, para expor-se visões do com-

portamento social humano, na busca de seus interesses.

Aborda-se o conceito de dominação, que é o pano de fundo das explicações apresentadas.

## 2. AFORISMO INICIAL.

Para colocação das hipóteses analisadas, apresenta-se o seguinte aforismo<sup>1</sup> de lavra do autor, intitulado O PARADOXO POLÍTICA E ÉTICA:

*"Política e Ética encerram antagonismo invencível. A Política é um instrumento de dominação dos mais fortes sobre os mais fracos. A Ética é um instrumento de dominação dos mais fracos sobre os mais fortes. Se o político ficar ético, torna-se fraco e sai da Política. Se o fraco abandonar a Ética, fica forte e torna-se político."*

Enfatiza-se, de proêmio, que os signos *forte* e *fraco* no texto estão postos com conteúdo semântico que ultrapassa o sentido corriqueiro da simples força ou fraqueza física, mas, antes disto, correspondem a todas as características<sup>2</sup> capazes de diferenciar as pessoas e de proporcionar a quem assim o pretende impor dominação sobre outras pessoas.

## 3. SISTEMA CONCEITUAL.

### **Dominação.**

A dominação intersubjetiva corresponde à conduta intencional de uma pessoa, dita dominador, de restringir ou de eliminar a autonomia de outrem, dito dominado, influenciando-o ou coagindo-o a fazer ou a deixar de fazer, lícita ou ilicitamente, atividade do interesse do dominador.

Toda dominação é ilícita? Algum tipo de dominação é lícita? A norma penal afasta algumas situações em que a dominação é tida de plano por ilícita, como nos casos de constrangimento ilegal<sup>3</sup>, extorsão<sup>4</sup> e estelionato<sup>5</sup>. Por outro lado, a dominação econômica

---

<sup>1</sup>Do latim *aphorismu*, sentença que, em poucas palavras, permite compreender um princípio moral.

<sup>2</sup>No sentido divisado pelo sociólogo alemão Ferdinand Lassale, in *A essência da constituição*, (1862), corresponde aos fatores reais de poder, incluindo a força física (armada e desarmada), a força econômica, a força financeira, a força política e a força intelectual e retórica, entre outras, como ainda essas mesmas forças, no campo da liceidade ou da ilicitude.

<sup>3</sup>Art. 146 do Código Penal: "Constrangimento ilegal - Art. 146 - Constranger alguém, mediante violência ou grave ameaça, ou depois de lhe haver reduzido, por qualquer outro meio, a capacidade de resistência, a não fazer o que a lei permite, ou a fazer o que ela não manda ...".

pelos mais abastados e pelos que direta ou indiretamente administram os bens públicos, a dominação dos meios de informação, pela mídia, e a dominação política, pelos agentes políticos, para citar alguns exemplos, parecem ser consideradas como lícitas, embora sejam passíveis de tutela estatal dos dominados para os casos de maior abuso.

### **Ética.**

A palavra ética provém do grego *éthos*, de sentido polissêmico, que na acepção em estudo significa *índole*<sup>6</sup>, ou seja, a disposição fundamental da pessoa diante da vida, seu modo de ser do ponto de vista dos hábitos morais (disposições, atitudes, virtudes e vícios) que a marcam e que a caracterizam, conferindo-lhe a índole peculiar que a distingue.

Segundo Aristóteles<sup>7</sup>, a ética é "o mister do homem", idéia esta reafirmada por São Tomás de Aquino para quem há uma equivalência entre os atos morais e os atos que realizam nossa humanidade: "idem sunct actus morales e actus humani" (*Summa Theologiae*).

### **Política.**

"O homem é um animal político", disse Aristóteles, prenunciando a ligação indissociável entre a organização das sociedades humanas e a atividade política.

O termo política é derivado do grego antigo *politeía*, que indicava todos os procedimentos relativos à *pólis*, ou cidade-Estado. Por extensão, poderia significar tanto cidade-Estado quanto sociedade, comunidade, coletividade e outras definições referentes à vida urbana.

Nicolau Maquiavel, em "O Príncipe", define política como a arte de conquistar, manter e exercer o poder, o governo.

Max Weber, em sua magistral obra "Ciência e Política: duas vocações", tem como política "a direção do agrupamento político hoje denominado *Estado* ou a influência que se exerce neste sentido.". E ainda "Quando de uma questão se diz que é *política* ... é necessário entender ... que os interesses de divisão, conservação ou transferência do poder são fatores essenciais para que se possa esclarecer aquela questão. (...) Qualquer homem

---

<sup>4</sup> Art. 158 do Código Penal: "Art. 158 - Constranger alguém, mediante violência ou grave ameaça, e com o intuito de obter para si ou para outrem indevida vantagem econômica, a fazer, tolerar que se faça ou deixar fazer alguma coisa ..."

<sup>5</sup> Art. 171 do Código Penal: " Art. 171 - Obter, para si ou para outrem, vantagem ilícita, em prejuízo alheio, induzindo ou mantendo alguém em erro, mediante artifício, ardil, ou qualquer outro meio fraudulento ..."

<sup>6</sup> FERRER, José Jorge & ÁLVAREZ, Juan Carlos. *Para Fundamentar a Bioética*. [Cap. 3]. 1. ed., São Paulo: Edições Loyola, 2005, pág. 25.

<sup>7</sup> BELLINO, Francesco. *Fundamentos da Bioética*. 1. ed., São Paulo: Editora da Universidade do Sagrado Coração, 1997. pág. 21.

que se entrega à política aspira ao poder - seja porque o considere como instrumento a serviço da consecução de outros fins, ideais ou egoístas, seja porque deseje o poder *pelo poder ...*"

No sentido aqui adotado, política compreende as ações, comportamentos, intuítos, manobras, entendimentos e desentendimentos dos homens (os políticos) para conquistar o poder, ou uma parcela dele, ou um lugar nele, incluídas as eleições, campanhas eleitorais, comícios, lutas de partidos, obtenção e distribuição de benesses e empregos públicos, facilidades e perseguições políticas.

#### **4. CULTURALISMO, NATURALISMO E DOMINAÇÃO.**

A sociobiologia vem resgatar um componente importante do comportamento humano - o comportamento animal - aparentemente desprezado pelo saber desenvolvido no âmbito das ciências sociais. Comparando-se os comportamentos do homem com os comportamentos de outros animais, próximos do homem na escala evolutiva, desmistifica-se a arrogância humana de considerar-se animal superior essencialmente guiado pela razão, consciência e cultura. Ao revés, identificam-se no homem comportamentos similares aos observados em outros animais, a princípio não tão dotados de razão, consciência e cultura, do que a lógica permite defluir que tais comportamentos não sejam propriamente derivados destas características, mas sim de instintos pré-programados ou de rudimentos de razão, consciência e cultura, no mesmo nível dos encontrados em outros animais.

A luta pela sobrevivência, o comportamento social, a hierarquia social, a defesa do território, o estabelecimento de liderança, e a comunicação são exemplos de características comuns encontradas em animais humanos e em animais não-humanos.

Entre as características dos homens, a *dominação* parece ser um traço animal instintivo, que dá origem à hierarquia social e, por outro lado, dela também é decorrente.

#### **5. O LIVRE ARBÍTRIO.**

Afastando-se o sentido de *livre arbítrio* adotado originalmente pela religião cristã, correspondente à liberdade concedida por Deus para o homem determinar-se conforme a sua vontade, ciente de que sofrerá a conseqüência de suas escolhas, tem-se que o homem foi o primeiro animal com aptidão ao exercício do *livre arbítrio*, no sentido defendido neste texto, este sim advindo das faculdades da razão e da consciência originários deste gêne-

ro<sup>8</sup>, como se admite.

O homem é o primeiro animal capaz de agir contra seus instintos pré-programados, quando a ponderação de interesses proporcionados pela razão e pela consciência permite-lhe vencer instintos, programados pela natureza para sua proteção automática, quando a razão lhe indica que, sopesados os seus valores, ir contra estes instintos lhe é, no cômputo geral, mais favorável do que seguí-los.

Um possível exemplo, entre muitos, deste abandono racional da satisfação de um determinado instinto tipifica-se na situação de uma moça que vence o instinto da fome e se subalimenta, almejando manter ou alcançar medidas corporais que a habilitem ao exercício da atividade de modelo fotográfico ou de modelo de passarela<sup>9</sup>.

## 6. A DOMINAÇÃO E A ÉTICA

Da construção desenvolvida até este momento, pode concluir-se que a dominação é um comportamento humano instintivo e que a razão pode vencer este instinto assim como pode vencer muitos outros, desde que a pessoa tenha este interesse.

Em abstrato, com efeito, parece que esta é a visão retórica da sociedade em geral. Apregoa-se os princípios da igualdade e da liberdade, cujo corolário final seria o respeito à autonomia de todos, representando dita autonomia a antítese de dominação. Aceita-se apenas a dominação relativa ou absoluta de tutores, em sentido amplo<sup>10</sup>, em relação a tutelados ou pupilos, quando o direito reconhece a incapacidade civil relativa ou absoluta destes últimos. Ainda assim, esta dominação tem de ser desempenhada pelos tutores nos limites dos interesses dos tutelados, sendo esta dominação passível de apreciação e revisão judicial.

Em concreto, a prática demonstra que o instinto animal tende a prevalecer e a tentativa de dominação é a tônica em quase todas as relações interpessoais.

## 7. DISCUSSÃO DAS HIPÓTESES DE TRABALHO.

O aforismo em estudo apresenta diversas hipóteses, restando cada uma destas passível de uma análise mais apurada.

---

<sup>8</sup> A ciência não comprovou, tampouco excluiu, que as altas faculdades cerebrais observadas na espécie *Homo sapiens*, sejam específicas desta espécie, podendo, de fato, estas faculdades terem surgido em espécies mais primitivas do gênero *Homo*, em grau menor, mas ainda superiores às encontradas nos animais não-humanos.

<sup>9</sup> A princípio, o homem é o primeiro animal a precisar de psicólogo, vez que a razão pode determinar ao homem que haja contra seus instintos. Assim há situações em que este comportamento lhe é bastante prejudicial, demandando ajuda especializada.

**A Política é um instrumento de dominação dos mais fortes sobre os mais fracos.**

Diversas formas de dominação foram observadas ao longo da história, com vários motes. Por ancestralidade divina ou por ser a própria divindade, no caso dos faraós egípcios; pela estirpe e pelo apoio de nobres e exércitos, no caso de reis, monarcas e imperadores; por constituir um canal autorizado de comunicação com as divindades, no caso de padres, bispos, feiticeiros e xamãs; pelo domínio de forças militares, no caso de generais; pela propriedade de terras e animais, no caso de chefes de clãs, nobres e senhores feudais.

O surgimento do Estado moderno fez evoluir as formas de dominação dos mais fortes sobre os mais fracos. Com a existência de uma unidade centralizada de comando e de poder, quer seja uma monarquia, uma aristocracia, uma democracia ou uma tirania, forma-se, na estrutura estatal, uma rede hierarquizada de dominação que assegura um equilíbrio instável de fruição das benesses advindas da dominação e da sub-domação<sup>11</sup> e de manifestação de insatisfações por parte dos dominados, pois esta fruição envolve sacrifícios por parte destes, mesmo que seja a violação do seu senso de justiça.

Como dito acima, a dominação realiza um instinto animal, mas fere os princípios éticos racionais da igualdade entre as pessoas e da autonomia destas. Os dominantes têm consciência de que dominam e de que, assim o fazendo, estão violando os princípios éticos assinalados. Ocorrem ainda frequentemente violações de outros princípios éticos, tais como o da impessoalidade e da honestidade no trato da coisa pública, violações estas bastante encontradas nas administrações públicas conhecidas. Tais violações são facilitadas pelo próprio poder de quem as pratica, que propicia o acesso aos bens apropriados e a garantia de impunidade destes. Independentemente destas outras violações, a simples dominação já caracteriza falta ética grave.

Em conclusão:

1. É certo que a maior parte das pessoas, podendo, busca ingressar e ascender na hierarquia de poder estabelecida no corpo político, para usufruir, para si e para os seus, das benesses correspondentes.

2. É certo que para os fortes dominadores usufruírem destas benesses, recursos vão ser retirados dos fracos dominados, em uma estrutura de dominação, que é anti-ética.

---

<sup>10</sup> Pais, tutores, curadores, guardiães e outros responsáveis por incapazes ou relativamente capazes.

<sup>11</sup> Como foi dito, existe uma rede hierárquica de dominação. Os escalões intermediários de dominação dominam os escalões a si inferiores, mas são dominados pelos escalões que lhe são superiores.

3. É certo que a Política é o instrumento que viabiliza esta dominação dos mais fortes sobre os mais fracos.

4. Logo, a Política é um instrumento de dominação dos mais fortes sobre os mais fracos.

### **A Ética é um instrumento de dominação dos mais fracos sobre os mais fortes.**

A ética não provém do instinto. Comportamentos pré-programados orientados para garantir a sobrevivência e a perpetuação da espécie não podem servir de base para a ética. A ética envolve escolha, no mesmo sentido ou em sentido oposto ao do instinto.

A ética é fruto de um processo racional que envolve o homem dirigir a consciência sobre si e sobre os outros de sua espécie e perceber a todos em um só extrato de unipotência<sup>12</sup>, em que ninguém é superior ou inferior a ninguém, e em que todos estão nivelados pelo igual direito à dignidade de pessoa humana e igual dever de respeitar a dignidade dos outros, considerado o vigente conteúdo axiológico de *dignidade*, cambiante no tempo, no espaço e no âmbito cultural.

Como é curial, enquanto os fortes têm disponíveis para si todos os instrumentos já mencionados para assecuração do poder, os fracos basicamente dispõem de dois mecanismos para confrontar os fortes, um ativo e um passivo. O mecanismo ativo corresponde à união de forças interfracos, como ocorre, por exemplo nas demandas sindicais e nas revoluções populares. Já o mecanismo passivo corresponde aos mais fracos apelarem para a consciência dos mais fortes, de sorte a que estes superem o instinto animal de dominação e, *moto proprio*, decidam por suas próprias forças a submeter-se aos ditames racionais da ética, pespegados pelos mais fracos.

Por outro lado, a ética não é de todo inútil para os mais fortes, no sentido de suavizar a dominação a um nível tolerável, bem como servindo de mecanismo adicional de controle sobre os mais fracos. Porém, para os fortes, o uso da ética será sempre acessório, razão por que não lhes caracteriza.

### **Se o político ficar ético, torna-se fraco e sai da Política.**

Longe de se preocupar em qualquer extensão com o bem comum, o político, ou quem extrai benefícios da política, centra todas as suas ações, inclusive as que atendem ao

---

<sup>12</sup> No sentido de uma potência una, igual para todos.

bem comum, na estrita ponderação do que lhe serve para:

1. voltar a eleger-se no mesmo ou em outro posto, ou para perpetuar na supremacia grupos políticos tendentes a manter ou a melhorar as suas posições na estrutura do poder;

2. acessar meios econômicos que o reembolsem das despesas incorridas para obtenção de uma das situações mencionadas no item anterior, que lastreiem as atividades tendentes a manter ou a melhorar suas posições, e que lhe permitam aumentar o seu patrimônio.

*A contrario senso*, se o político deixar-se levar pelos ditames da ética, ele não tentará dominar os demais, não buscará voltar a eleger-se no mesmo ou em outro posto, ou perpetuar na supremacia grupos políticos tendentes a manter ou a melhorar as suas posições na estrutura do poder, e não buscará acessar meios econômicos que o reembolsem das despesas incorridas para obtenção de uma das situações mencionadas no item anterior, que lastreiem as atividades tendentes a manter ou a melhorar suas posições, e que lhe permitam aumentar o seu patrimônio.

Este perfil não corresponde à realidade observada no político comum. Tal perfil abrangeria pessoas com elevada autoridade moral e com alto nível de despreendimento das coisas terrenas, que obteriam aceitação popular sem investimentos midiáticos e exerceriam atividades na coisa pública, sem querer qualquer tipo de contrapartida. Examinando exemplos históricos, estar-se-ia falando de algum missionário ou santo, como Madre Tereza de Calcutá. Para o político comum, os comportamentos assinalados o retirariam da vida pública.

### **Se o fraco abandonar a Ética, fica forte e torna-se político.**

Trata-se da transmutação de cordeiro em lobo, nos termos da conhecida fábula. Despiciendo enfatizar que todo forte, um dia já foi fraco, e nesta situação trilhou os caminhos anunciados no item anterior, buscando a dominação, afastando-se da ética, aproximando-se da estrutura do poder e buscando os benefícios daí decorrentes. A princípio, o caminho está aberto para todos, mas nem todos têm a idéia ou o interesse de percorrê-lo ou estão dispostos a assumir os riscos advindos desta escolha.

### **Política e Ética encerram antagonismo invencível.**

É triste concluir que esta parece ser uma verdade candente. A serem corretas as inferências feitas, política e ética revelam-se mecanismos de viabilização do nosso instinto

de dominação inato. Enquanto a política apela para a força<sup>13</sup>, a ética apela para os altos sentimentos da razão. Enquanto a política é utilizada pelos dominadores, a ética é usada pelos dominados. Dominadores e dominados ficam em pólos opostos que se excluem, sem zonas cinzentas. A saída de um pólo significa a entrada no outro.

## **8. CONSIDERAÇÕES FINAIS.**

No âmbito limitado em que o estudo é desenvolvido, buscando-se tão somente a realização de uma análise superficial do tema, parece concluir-se que, mantidos os paradigmas atuais de funcionamento do Estado e do exercício da atividade política, há uma incompatibilidade intrínseca entre ser-se político e ser-se ético.

Para o futuro, os paradigmas atuais precisam ser substituídos por novos paradigmas a serem propostos, fora da utopia não pragmática, para que se marche em busca do ideal constitucional do estado democrático de direito com respeito à dignidade da pessoa humana<sup>14</sup>, certamente a principal vítima do conflito lógico anunciado neste estudo.

---

<sup>13</sup> Força física (armada e desarmada), força econômica, força financeira, força política (de beneficiar e de perseguir, utilizando-se o aparato estatal) e força intelectual e retórica.

<sup>14</sup> Constituição Federal de 1988, artigo 1º, inciso III.

## REFERÊNCIAS

BELLINO, Francesco. *Fundamentos da Bioética*. 1. ed., São Paulo: Editora da Universidade do Sagrado Coração, 1997.

BRASIL. *Constituição Federal de 1988*. Brasília: Congresso Nacional, 1988.

COMPARATO, Fábio Konder. *A afirmação histórica dos direitos humanos*. 2. ed. rev. e ampl., São Paulo: Editora Saraiva, 2001.

DALLARI, Dalmo de Abreu. *Elementos de Teoria Geral do Estado*. 26ª., São Paulo: Editora Saraiva, 2007.

DESCARTES, René. *Discurso sobre o Método*. 1. ed., São Paulo: Hemus Editora Limitada, 2001.

FERRER, Jorge José. ÁLVAREZ, Juan Carlos. *Para fundamentar a bioética*. 1. ed., São Paulo: Edições Loyola, 2005.

HENRIQUES, Antonio. MEDEIROS, João Bosco. *Monografia no curso de Direito*. 2. ed., São Paulo: Editora Atlas, 2001.

MARCONI, Marina de Andrade. LAKATOS, Eva Maria. *Metodologia Científica*. 3. ed. rev. e ampl., São Paulo: Editora Atlas, 2000.

MELLO, Cesó Antônio Bandeira de. *Conteúdo jurídico do princípio da igualdade*. 3. ed. at., São Paulo: Malheiros Editores, 2002.

NUNES, Luiz Antonio Rizzato. *Manual da Monografia: como se faz uma monografia, uma dissertação, uma tese*. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2000.

SANTOS, Boaventura de Sousa. *Um discurso sobre as ciências*. 4. ed., São Paulo: Cortez Editora, 2006.

SINGER, Peter. *Ética Prática*. 3. ed., São Paulo: Martins Fontes, 2006.

SILVA, Mônica Neves Aguiar da. *Direito À Filiação e Bioética*. 1. ed. São Paulo: Forense, 2005.

WEBER, Max. *Ciência e Política: duas vocações*. 1. ed., São Paulo: Martin Claret, 2007.